



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 187, de 20 de agosto de 2021.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 15/2019)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pelas Portarias Inmetro nº 586/2012, nº 587/2012, nº 95/2015 e nº 520/2014; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.001891/2021-99 e do sistema Orquestra nº 1928338, resolve:

Art. 1º Dar nova redação ao item 6 SOFTWARE da Portaria Inmetro/Dimel n.º 15, de 11 de janeiro de 2019, que aprova os modelos NSX 112i e NSX 113i, de medidor eletrônico de energia elétrica de múltipla tarifação, classe de exatidão B, marca Nansen, conforme abaixo:

(...)

6 SOFTWARE

6.1 Versões do software aprovadas:

6.1.1 Versão: 02.06.05 6.1.1.1 Nome do arquivo: NSX_11i_ArquivoAss_02_06_05.bin

6.1.1.2 Valor do Hash do binário (SHA256) =

4cf4c8e56e174d7592e8ce4a65d8e672076f8dde9cc74d4019dd6485b80f4c38

6.1.1.3 Assinatura Digital: = be1c1099824fdd97943e208cfe93e4e9ce9b652de71984e014e6f2332c76a622 =

71f96d90c59ea2da958a72f111c39429c036c985a55bc6411123fe67d89a0801

6.1.2 Versão: 02.08

6.1.2.1 Identificador de versão de software: E.S12S12LIRER11.BR.01.02.08

6.1.2.2 Valores do Hash do pacote (sha256):

8276e7dda31d5c40ea043fccd9f8f5843b59b408b77b1a793dab8b69c2948b4b

6.1.2.3 Nome do binário: ImagemParaAss_NSX_11i_02_08.bin

6.1.2.4 Valores do Hash do binário (sha256):

b2efc84d1e9afdd87a665e0c22f7e06a4686ad6cd21e89f655a1f6cb9ba7d79e

6.1.2.5 Assinatura digital:

f1875836673eba4f3ad9292cffd1610ac4f602cd2ec9433b8ab67e08f8c450e:27aa93a801496c3c875e8beefe0d5b0b694a0dd61f23e72424c43149e176b365

6.1.3 Versão: 03.09

6.1.3.1 Identificador de versão de software: S13S12 R1-01.BR.3025.V3.9.1

6.1.3.2 Valores do Hash do pacote (sha256):

9b15e17cb04865723e7d7e1dba8b23b172213d967705c454c6581d5131751e82

6.1.3.3 Nome do binário: ArquivoAssinatura_NSX_11i_03_09.bin

6.1.3.4 Valores do Hash do binário (sha256):

f271567f8f56e087f48b7482b3bfd97eaa62955efd9875ea6c8d4361e2c53d95

6.1.3.5 Assinatura digital:

b72f9bd335833d6289f0eb3720e836baefec04c434459a2de4a94836f643a890:72d0e22ff3f93c882e030610fc9193cedfc782a42e8d767b84af1fd75edf73b3

6.1.4 Versão: 04.01.08

6.1.4.1 Identificador de versão de software: S13S12 R1-01.BR.3025.V4.1.8

6.1.4.2 Valores do Hash do pacote (sha256):

46b4f8c4a7781d1230304fd20cb2330000c2f90b4f71196d4cfa812f108cdf08

6.1.4.3 Nome do binário: ArquivoAssinatura_NSX_11_04_01.bin

6.1.4.4 Valores do Hash do binário (sha256):

29a82e5fdd3761d8260c5fb05e80ed7f61a297beaf895e3d965765ba53ce4aa1

6.1.4.5 Assinatura digital:

78e93dd7dae76c184971668fa7495b20f441dabcf4e074de8a74d99401911b3a:2ccb43d687985751e2dc22921378915dfae6eb737d88d59138691a3731580f77

6.2 Chave pública (sha256):

X = 16f145684d89d5412dc488b642cebd1f2c04b88ae8ab0acac297e6f4a349800a

Y = 60a53bd8f7182f3e94d3f5412de4de149e51c0ffc18f911cc3b12e41cc510613

(NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 15, de 11 de janeiro de 2019, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 20/08/2021, ÀS 16:14, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR


PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0993336** e o código CRC **E1E0DC45**.



| | |
|---|--|
|  | <p>Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br</p> |
|---|--|